

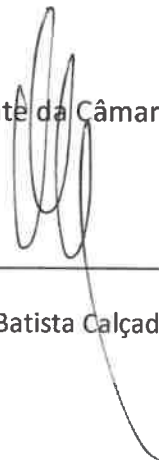
# Declaração

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Lei e Decreto de Lei que aprovam as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA), declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2023 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática – SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica em funcionamento no Município de Melgaço, pelos seguintes montantes globais:

| Ano    | Montante        |
|--------|-----------------|
| 2024   | 11 911 870,60 € |
| 2025   | 5 740 948,22 €  |
| 2026   | 642 871,34 €    |
| 2027   | 430 202,02 €    |
| Outros | 2 633 726,60 €  |

Melgaço, 29 de Março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



---

Manoel Batista Calçada Pombal